

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 018/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA POR MEIO DA COLETA, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS. INCLUI A IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DE ALÍQUOTAS E TRIBUTOS COMO ISSQN, TAXAS E ITBI, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS E CONSULTORIAS PARA MELHORAR A ARRECADAÇÃO. TAMBÉM ABRANGE O USO DE TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA IDENTIFICAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO APROVEITADOS E PROPOR AÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS VOLTADAS AO INCREMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS (ISSQN, TAXAS E ITBI) E ESTADUAIS POR MEIO DA MAXIMIZAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF) E DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM) NO ICMS.** Tianguá-Ce. 20 de janeiro de 2025. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

EMPRESA:		
CNPJ:		
TELEFONE: ()	/ ()	E-MAIL:
END:	Nº	
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços especializados à administração tributária do município de Tianguá/CE, com o objetivo de aprimorar a gestão fiscal e tributária por meio da coleta, análise e consolidação de dados fiscais e tributários quantitativos e qualitativos. Inclui a identificação de inconsistências no cumprimento das obrigações tributárias, revisão e otimização de alíquotas e tributos como ISSQN, taxas e ITBI, além da realização de auditorias e consultorias para melhorar a arrecadação. Também abrange o uso de técnicas especializadas para identificar créditos tributários não aproveitados e propor ações para sua recuperação, bem como o desenvolvimento de estratégias voltadas ao incremento de receitas municipais (ISSQN, taxas e ITBI) e estaduais por meio da maximização do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e da participação do município no Índice de Participação dos Municípios (IPM) no ICMS.	MES	12		
VALOR TOTAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias



Local e data, ____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 20 de janeiro de 2025

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1501202501 - SEFIN

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIANGUÁ - CE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Secretaria de Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.123.0007.2.006 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSO	1500000000 – Recurso não vinculados a impostos

1. OBJETO:

Prestação de serviços especializados à administração tributária do município de Tianguá/CE, com o objetivo de aprimorar a gestão fiscal e tributária por meio da coleta, análise e consolidação de dados fiscais e tributários quantitativos e qualitativos. Inclui a identificação de inconsistências no cumprimento das obrigações tributárias, revisão e otimização de alíquotas e tributos como ISSQN, taxas e ITBI, além da realização de auditorias e consultorias para melhorar a arrecadação. Também abrange o uso de técnicas especializadas para identificar créditos tributários não aproveitados e propor ações para sua recuperação, bem como o desenvolvimento de estratégias voltadas ao incremento de receitas municipais (ISSQN, taxas e ITBI) e estaduais por meio da maximização do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e da participação do município no Índice de Participação dos Municípios (IPM) no ICMS.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificativa para a Prestação de Serviços Especializados à Administração Tributária do Município de Tianguá/CE

A gestão fiscal e tributária eficiente é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. No caso de Tianguá/CE, a contratação de serviços especializados na área tributária se justifica pela necessidade de aprimorar o controle, a arrecadação e a eficiência no cumprimento das obrigações fiscais, bem como pela busca de alternativas para aumentar as receitas municipais e estaduais.

Identificação e Correção de Inconsistências Fiscais

A coleta, análise e consolidação de dados fiscais e tributários, tanto quantitativos quanto qualitativos, são indispensáveis para identificar e corrigir inconsistências no cumprimento das obrigações tributárias. Esses processos garantem maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes, reduzindo perdas de receitas e fortalecendo a capacidade do município de investir em políticas públicas.

Revisão e Otimização de Alíquotas e Tributos

O município pode se beneficiar de uma revisão técnica das alíquotas e da estrutura de tributos como o ISSQN, taxas e ITBI. A otimização desses instrumentos visa equilibrar a carga tributária sem onerar os contribuintes, ao mesmo tempo em que promove a justiça fiscal e estimula o desenvolvimento econômico local.

Identificação e Recuperação de Créditos Tributários

A análise especializada para identificar créditos tributários não aproveitados constitui uma oportunidade significativa de recuperação de receitas. Técnicas avançadas e conhecimentos específicos permitem detectar valores devidos ao município que não foram devidamente recolhidos ou aproveitados, fortalecendo as finanças públicas de forma direta.

Auditorias e Consultorias Técnicas

A realização de auditorias fiscais assegura maior transparência e eficiência na gestão tributária. Além disso, consultorias especializadas podem oferecer insights e estratégias inovadoras para resolver gargalos e incrementar a arrecadação, ajustando processos à legislação vigente e às melhores práticas.

Maximização do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e do Índice de Participação dos Municípios (IPM)

O incremento do VAF é essencial para melhorar a participação do município no IPM, que influencia diretamente a quota-parte do ICMS recebida por Tianguá. Por meio de estratégias bem delineadas, é possível ampliar a base tributária e a capacidade de arrecadação, garantindo maior retorno de receitas estaduais.

Fortalecimento da Autonomia Municipal

Ao investir na modernização da administração tributária, o município aumenta sua autonomia financeira, reduz sua dependência de repasses estaduais e federais, e se posiciona para atender melhor às demandas da população. Serviços especializados asseguram que essas metas sejam alcançadas de forma ética, eficiente e sustentável.

Portanto, a contratação de serviços especializados na administração tributária do município de Tianguá/CE se apresenta como uma medida estratégica e indispensável para promover a eficiência fiscal, aumentar a arrecadação e assegurar os recursos necessários para o desenvolvimento local.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado de 12 meses para a prestação dos serviços justifica-se pela natureza técnica, complexa e contínua das atividades envolvidas na análise, cotejamento, tabulação e consolidação de dados fiscais e tributários.



4. GERENTE DE CONTRATO

FRANCISCO JACINTO DE SÁ, FISCAL DE CONTRATO, PORTARIA 18/2023.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
1	Prestação de serviços especializados à administração tributária do município de Tianguá/CE, com o objetivo de aprimorar a gestão fiscal e tributária por meio da coleta, análise e consolidação de dados fiscais e tributários quantitativos e qualitativos. Inclui a identificação de inconsistências no cumprimento das obrigações tributárias, revisão e otimização de alíquotas e tributos como ISSQN, taxas e ITBI, além da realização de auditorias e consultorias para melhorar a arrecadação. Também abrange o uso de técnicas especializadas para identificar créditos tributários não aproveitados e propor ações para sua recuperação, bem como o desenvolvimento de estratégias voltadas ao incremento de receitas municipais (ISSQN, taxas e ITBI) e estaduais por meio da maximização do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e da participação do município no Índice de Participação dos	1	12 Meses



	Municípios (IPM) no ICMS.		
--	---------------------------	--	--

Tianguá, 15 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Finanças de Tianguá

1. OBJETO:

Prestação de serviços especializados à administração tributária do município de Tianguá/CE, com o objetivo de aprimorar a gestão fiscal e tributária por meio da coleta, análise e consolidação de dados fiscais e tributários quantitativos e qualitativos. Inclui a identificação de inconsistências no cumprimento das obrigações tributárias, revisão e otimização de alíquotas e tributos como ISSQN, taxas e ITBI, além da realização de auditorias e consultorias para melhorar a arrecadação. Também abrange o uso de técnicas especializadas para identificar créditos tributários não aproveitados e propor ações para sua recuperação, bem como o desenvolvimento de estratégias voltadas ao incremento de receitas municipais (ISSQN, taxas e ITBI) e estaduais por meio da maximização do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e da participação do município no Índice de Participação dos Municípios (IPM) no ICMS.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Por que é necessária a contratação de serviços especializados à administração tributária do município de Tianguá/CE?

A contratação de serviços especializados à administração tributária é necessária devido aos desafios complexos e multifacetados que o município de Tianguá/CE enfrenta no aprimoramento da sua gestão fiscal e na maximização da arrecadação tributária. Esses desafios incluem:

1. Aumento da Complexidade das Legislações Tributárias

As legislações tributárias municipais, estaduais e federais são altamente dinâmicas e frequentemente sujeitas a alterações. Isso exige uma expertise técnica especializada para garantir que o município esteja alinhado com as normas vigentes, evitando perdas de arrecadação por erros ou falta de adequação.

2. Identificação de Créditos Tributários Não Aproveitados

Sem ferramentas e conhecimentos específicos, o município pode deixar de identificar e recuperar créditos tributários devidos por contribuintes. Técnicas especializadas permitem mapear valores não recolhidos ou inconsistências tributárias, assegurando maior eficiência na arrecadação.

3. Necessidade de Maximizar Receitas Municipais e Estaduais

Tianguá depende de tributos como ISSQN, taxas e ITBI, bem como da sua participação no Índice de Participação dos Municípios (IPM) do ICMS. A contratação é essencial para desenvolver estratégias que aumentem o Valor Adicionado Fiscal (VAF) e otimizem o retorno desses tributos para o município.

4. Inadequação de Recursos Humanos e Técnicos Internos



A estrutura administrativa municipal, muitas vezes, não dispõe de equipe qualificada ou ferramentas tecnológicas suficientes para realizar análises profundas de dados fiscais e tributários, realizar auditorias avançadas e propor melhorias estruturais no sistema de arrecadação.

5. Prevenção e Correção de Inconsistências Tributárias

O cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes pode apresentar falhas e inconsistências, levando à perda de receitas. Um serviço especializado atua diretamente na identificação e correção dessas lacunas, promovendo maior conformidade tributária e justiça fiscal.

6. Modernização e Otimização da Gestão Fiscal

A modernização da administração tributária requer a implementação de sistemas, processos e práticas que vão além da capacidade operacional padrão do município. A contratação viabiliza a aplicação de soluções modernas e tecnológicas que asseguram eficiência e transparência nos processos.

7. Apoio na Tomada de Decisão Estratégica

Serviços especializados fornecem diagnósticos detalhados, análises de impacto e recomendações técnicas que auxiliam na tomada de decisões estratégicas pela gestão pública, garantindo que as políticas tributárias sejam baseadas em dados confiáveis e objetivos.

8. Fortalecimento da Sustentabilidade Financeira

A melhoria na arrecadação tributária e a recuperação de créditos fiscais não apenas aumentam a receita imediata, mas também garantem maior autonomia financeira ao município. Isso reduz a dependência de transferências estaduais e federais, proporcionando maior segurança para investimentos em políticas públicas.

Portanto, a contratação de serviços especializados à administração tributária é indispensável para que Tianguá/CE supere desafios estruturais, maximize seu potencial arrecadatário e assegure uma gestão fiscal eficiente e alinhada às melhores práticas, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

O que esta contratação soluciona em relação à necessidade a ser atendida?

A contratação de serviços especializados à administração tributária do município de Tianguá/CE proporciona soluções práticas e estratégicas para os desafios enfrentados pela gestão pública na área fiscal. As principais questões resolvidas são:

- 1. Inadequação na Identificação e Recuperação de Créditos Tributários*



Problema: Falta de capacidade técnica para detectar e recuperar créditos tributários não aproveitados, resultando em perda de receita.

Solução:

- Realização de análises detalhadas e cruzamento de dados fiscais para identificar inconsistências e valores devidos ao município.
- Propostas de ações efetivas para a recuperação de receitas de forma ética e dentro dos parâmetros legais.

2. Baixa Eficiência na Arrecadação e Gestão de Tributos

Problema: Arrecadação insuficiente devido a alíquotas desatualizadas, cobranças inconsistentes e falta de fiscalização eficiente.

Solução:

- Revisão e otimização de alíquotas e tributos, como ISSQN, taxas e ITBI, para promover maior arrecadação sem onerar os contribuintes.
- Modernização dos processos de arrecadação e fiscalização, com uso de tecnologias e boas práticas de gestão.

3. Desatualização no Controle e Análise de Dados Fiscais

Problema: A ausência de uma estrutura eficiente para coleta e análise de dados dificulta a tomada de decisões estratégicas e a identificação de potenciais fontes de receita.

Solução:

- Implantação de sistemas especializados de coleta, consolidação e análise de dados fiscais e tributários.
- Desenvolvimento de relatórios analíticos que auxiliem no planejamento tributário do município.

4. Redução da Participação no Índice de Participação dos Municípios (IPM) no ICMS

Problema: Perda de receitas estaduais devido à subestimação do Valor Adicionado Fiscal (VAF) e falta de estratégias para incrementar o IPM.

Solução:

- Adoção de estratégias específicas para aumentar o VAF e, consequentemente, a participação de Tianguá no repasse do ICMS.
- Orientação técnica para a inclusão de atividades econômicas no cálculo do VAF, maximizando o retorno financeiro.

5. Inconsistências no Cumprimento de Obrigações Tributárias por Contribuintes

Problema: Contribuintes que não cumprem adequadamente suas obrigações tributárias, gerando perdas de arrecadação.

Solução:

- Identificação de inadimplências e inconsistências fiscais por meio de auditorias especializadas.

- Criação de estratégias para aumentar a conformidade tributária, como programas de regularização e fiscalização.

6. Dependência de Transferências Externas

Problema: Dependência elevada de transferências estaduais e federais devido à baixa capacidade de geração de receita própria.

Solução:

- Incremento das receitas municipais por meio da recuperação de créditos e da otimização da arrecadação.
- Fortalecimento da autonomia financeira do município com estratégias de diversificação de receitas.

7. Falta de Planejamento Estratégico na Gestão Tributária

Problema: Planejamento insuficiente e sem base em análises técnicas aprofundadas, resultando em perdas de eficiência e oportunidades.

Solução:

- Consultorias e auditorias especializadas que oferecem diagnósticos precisos e soluções práticas para a gestão tributária.
- Suporte na formulação de políticas públicas voltadas ao incremento das receitas e à justiça fiscal.

8. Defasagem Tecnológica e Operacional

Problema: Estrutura administrativa desatualizada, com falta de ferramentas modernas para gestão e fiscalização tributária.

Solução:

- Introdução de tecnologias avançadas que permitem maior agilidade e precisão no gerenciamento fiscal.
- Capacitação de servidores municipais para operar sistemas modernos e implementar boas práticas de gestão tributária.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM



4. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Forma de Execução:

Os serviços deverão ser realizados por equipe técnica especializada em tributação municipal, utilizando metodologias adequadas e ferramentas compatíveis com os sistemas do município. A execução incluirá análise, cotejamento, tabulação e consolidação de dados fiscais e tributários, com entrega de relatórios técnicos detalhados e realização de reuniões para apresentação de resultados.

Local de Execução:

Os serviços serão executados no município de Tianguá/CE, com parte das atividades podendo ser realizadas remotamente, desde que alinhadas com a administração pública local.

Prazo de Execução:

O prazo total de execução dos serviços será de 12 meses, incluindo etapas intermediárias para entrega de relatórios parciais e validação dos dados.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

Valor do Êxito: A remuneração está vinculada à performance do benefício econômico efetivamente gerado ao município nos serviços, sendo definida como R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) no montante de R\$ 1,00 (um real) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) recuperados, R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) recuperados, e R\$ 0,05 (cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) no montante acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) recuperados. Essa prática, amplamente utilizada em serviços de recuperação, assegura que os honorários sejam proporcionais aos resultados obtidos, promovendo o alinhamento de interesses entre a consultoria e o município.

Valor Fixo: O contrato tem valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para um período de 12 meses. Esse valor cobre as atividades de levantamento de dados, acompanhamento contínuo realizado pela consultoria e a execução dos cálculos necessários para a liquidação dos valores recuperados, conduzidos pelo escritório responsável.

6. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL



RECURSO FEDERAL

7. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

1. As despesas referentes ao deslocamento, alimentação e estadia, além de outros eventos ligados à prestação do serviço contratado, serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA : O valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) no montante de R\$ 1,00 (um real) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) recuperados, R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) recuperados, e R\$ 0,05 (cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) no montante acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) recuperados em benefício econômico auferido em prol do município, é uma prática comum em serviços de recuperação. Esse modelo de remuneração alinha os interesses da consultoria com os do município, garantindo que os honorários sejam proporcionais aos resultados obtidos.

3. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA: O valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para um período de 12 meses. Esse valor cobre as atividades de levantamento de dados, acompanhamento contínuo realizado pela consultoria e a execução dos cálculos necessários para a liquidação dos valores recuperados, conduzidos pelo escritório responsável.

8. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

FRANCISCO JACINTO DE SÁ, FISCAL DE CONTRATO, PORTARIA 18/2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.





REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Vanessa Silva dos Santos
Vanessa Silva dos Santos

Secretária Executiva da Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

DE ACORDO:

JOSÉ NILTON ROCHA PONTES
Secretário Municipal de Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS